

Extrato do Termo de Retificação do Edital do Processo de Licitação nº 010/2017

Referência

Tomada de Preços nº. 004/2017
Processo Licitatório nº 010/2017

Pelo presente Termo de Retificação do Edital de Tomada de Preços 004/2017, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a execução e realização das Obras de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas (Prolongamento da Rua Paraná) no Município de Minduri - MG, com Prestação de Serviços e com o Fornecimento de Mão de Obra Especializada, Materiais e Equipamentos, com transferência de Recursos Financeiros referente ao Convênio de Saída nº 1471000713/2016, Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR), atual denominação da SEDRU Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana (SEDRU) por força da Lei Estadual nº 22.257/2016 datada de 27/07/2016 e Gestão Metropolitana e o Município de Minduri - MG, convênio assinado em 21 de Junho de 2016 e Publicado no Jornal Minas Gerais, caderno 1, no dia 22 de Junho de 2016. A administração Pública Municipal juntamente com a Comissão de Licitação de Minduri/MG nomeada através da Portaria 656 datada de 02 de janeiro de 2017 sob a presidência do Sr. Amarildo Silva Guimarães e dos membros a Srta. Janne de Oliveira Silva e o Sr. Tiago de Oliveira dos Reis e atendendo os princípios da legalidade e em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL, sendo:**

*** Onde lê-se:**

6- Da Documentação (Habilitação)

6.2. que diz – Documentação para **Qualificação Econômico-Financeira**, consistirá em:

6.2.1 — Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(2016)**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

OBS: Caso as empresas interessadas em participar deste certame e que não tenham ainda fechado o balanço patrimonial do exercício de 2016, as mesmas poderão apresentar a documentação exigida do último exercício de 2015 sendo:

*** Leia - se**

6- Da Documentação (Habilitação)

6.2. que diz – Documentação para **Qualificação Econômico-Financeira**, consistirá em:

6.2.1 — Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(2015) ou (2016)**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

As informações deste referido Termo de Retificação de Edital, estão disponíveis e foram publicados do site do município (www.minduri.mg.gov.br), no Mural desta Municipalidade, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE/MG e também foi publicado em Jornal Regional de Grande circulação.

Os demais itens, quantitativos, prazos, condições e suas cláusulas permanecem conforme o edital de licitação de tomada de preços 004/2017, já publicado.

Informações complementares serão obtidas no horário de 12:00 as 17:00 horas pelo telefone 035 3326 1219 de segunda a sexta feira junto a (Comissão de Licitação do Município de Minduri – MG) e Email: licitacaominduri@gmail.com

Município de Minduri - MG, 07 de Fevereiro de 2.017.

Amarildo Silva Guimarães
Presidente Com. Perm. de Licitação de Minduri – MG